



## Comunicado do Presidente Nova Estrutura

Após 26 anos de trabalho junto a ABIAM, a funcionária Isolde Demuth aposentou-se. Foram 26 anos de muita dedicação e contribuição para a realização de diversas atividades importantes para o setor de ingredientes.

Visando dar continuidade aos trabalhos da Associação, a ABIAM firmou uma parceria com a empresa CZLA Consultoria Empresarial Ltda, que, através de sua representante Carolina Zago, coordenará as atividades administrativas e o andamento dos grupos de trabalho da Associação.

Em nome da ABIAM, agradeço a Isolde por sua enorme dedicação, e desejo à Carolina sucesso e seu novo desafio.

Helvio T. Collino  
Presidente

### NESTA EDIÇÃO

Palavra do  
presidente

1

Perfil do Associado

2

Notícias

3

### Associe-se:

Sua empresa estará contribuindo de forma mais ativa das discussões do segmento. Além disso, estará recebendo e participando das atualizações da legislação do Setor de Ingredientes e Aditivos para Alimentos. Dúvidas ou propostas: Tel: 11 - 3816-2928 ou [abiam@abiam.com.br](mailto:abiam@abiam.com.br).

### Boas Vindas



A ABIAM dá as boas vindas à sua nova associada, a empresa Campus do Brasil Comércio de Insumos para a Indústria Alimentícia Ltda. Pertencente ao Grupo Campus, possui profundo conhecimento técnico e longa experiência na área de processamento de produtos cárneos e de alimentos em geral.



# ICL BRASIL

“A ICL Brasil nasceu da fusão de três empresas distintas; a Astaris uma empresa de Fósforos e Derivados com mais de 100 anos de experiência neste segmento, a BKG e da Adicon empresas de ingredientes e aditivos para os mercados de carnes, laticínios e panificação. A ICL é um grupo global engajado no desenvolvimento, manufatura e marketing de fertilizantes, produtos industriais, metalurgia e produtos de performance para o mercado alimentício.

Com sede em Tel Aviv - Israel, a ICL possui unidades fabris nos Estados Unidos, Europa, Ásia e Brasil, centros de pesquisa em St. Louis, nos EUA, e Ladenburg, na Alemanha, e escritórios comerciais espalhados por todo o mundo.

No Brasil, a ICL é conhecida comercialmente por seus negócios desenvolvidos por suas duas divisões, a Bekaphos e a BKG Adicon.

A Bekaphos é a divisão de fosfatos definidos ICL Brasil. Com unidade produtiva em São José dos Campos, SP, é certificada na norma ISO-9001:2000 e oferece um portfólio de fosfatos mais abrangente e inovador se comparado ao portfólio anterior da Astaris. Já a BKG Adicon, com unidade produtiva em São Bernardo do Campo, SP, dedica-se a



comercialização de ingredientes de alta performance.

A linha de ingredientes produzida pela BKG Adicon inclui aditivos, mistura de fosfatos, aromas, corantes e condimentos especialmente formulados de acordo com as necessidades de cada empresa, além de uma linha especial de fumaças líquidas. A BKG Adicon foi a pioneira no Brasil em apresentação, aplicação e desenvolvimento de fumaças líquidas, sendo representante exclusivo da Red Arrow International LLC, empresa americana produtora de fumaças líquidas. Esta parceria existe há mais de 10 anos e vem se solidificando no mercado brasileiro e latino americano.

A sua divisão de laticínios possui um amplo portfólio composto de sais fundentes para requeijão e queijos fundidos, estabilizantes para leite e bebidas UHT (inclusive soja), corretores de pH, sistema bactericida /bacteriostático e estabilizantes, espessantes para iogurtes e

sobremesas lácteas. E por final sua divisão de panificação oferece soluções tecnológicas para o sistema de fermentação química para mistura par bolos, biscoitos, etc..

A Bekaphos traz no seu portfólio uma linha completa de fosfatos como os de sódio, cálcio, potássio, duplo de sódio e alumínio, e magnésio produzidos no seu mais alto grau de pureza e nos últimos anos vem trazendo muitas inovações para o seu segmento. Como resultado de altos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, a Bekaphos lança neste ano o Benephos®, um fosfato com baixo teor de sódio para bebidas, e o Lenova®, um agente levedante enriquecido com cálcio e livre de sódio. Não deixe de conhecer a funcionalidade destes novos ingredientes.

Com o objetivo principal de oferecer a solução ideal para os seus clientes, a equipe comercial e de assistência técnica da ICL está preparada para servi-lo.

## Assuntos do Mercosul

A ABIAM esteve presente na reunião do Mercosul realizada em Buenos Aires, de 25 a 28 de março de 2008. Dentre os assuntos tratados, nos chama a atenção em especial o tema dos aditivos BPF, onde no momento estão sendo discutidas restrições quanto ao uso quantum satis desses aditivos nas categorias de alimentos harmonizadas no Mercosul. A ABIAM está trabalhando para contribuir com os interesses do Brasil. A próxima reunião do Mercosul será de 03/06 a 06/06 e ocorrerá também em Buenos Aires.

## Feiras do Setor de Ingredientes

A ABIAM está bastante preocupada com a situação de eventos ligados ao setor de ingredientes no Brasil, uma vez que atualmente existem muitos eventos sendo realizados no mesmo ano em um curto espaço de tempo. Face a tal realidade, foram efetuadas algumas reuniões na sede da Associação com o objetivo de discutir o tema. No momento, a nossa conclusão é de que a maioria das empresas está insatisfeita com a situação atual devido à multiplicidade, baixa eficácia e altos custos envolvidos. Por tudo isso, acreditamos ser absolutamente necessária uma mudança neste formato.

Em virtude desta situação, a ABIAM hoje mantém a sua posição de não apoiar estas realizações e vai continuar trabalhando juntamente com as empresas do setor para buscar uma solução mais adequada e racional para todos.

## Consulta Pública CVS – 1/08 – terceirização de armazenagem

A ABIAM, através de seu Presidente Sr. Helvio Tadeu Collino, esteve presente em reunião realizada no dia 01/04/2008 no auditório do CVS/SP para discussão prévia sobre as sugestões encaminhadas referentes à Consulta Pública CVS – 1/08, DOE de 10/01/2008, que visa regulamentar as atividades de importação de produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária quando o armazenamento e demais atividades necessárias à expedição dos produtos ao mercado envolverem a contratação de prestação de serviço. Na ocasião, ratificamos nossa posição de que seja sempre preservado o direito que qualquer empresa no país tem para optar em trabalhar com armazenagens em terceiros sempre que estes tiverem autorizações de funcionamento e atenderem a todas as exigências tanto da COVISA como da ANVISA. Ressaltamos que a obrigatoriedade de manutenção de armazéns próprios nas empresas, além de não acrescentar benefícios ao consumidor e à cadeia como um todo, ainda nos coloca em uma posição contrária ao desenvolvimento, visto ser uma tendência mundial a terceirização especializada das diferentes etapas entre produção e consumo, visando melhora na relação custo x benefício e segurança.

## ACOMPANHAMENTO DA LEGISLAÇÃO

### Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO-RDC Nº- 12, de 7 de Março de 2008 (DOU 10/03/2008)	Dispõe sobre a extensão de uso do aditivo INS 223 metabissulfito de sódio na função de conservador para tratamento de superfície de uvas in natura, com limite máximo de 0,001 g/100g (como SO2 residual).
RESOLUÇÃO-RDC Nº 17, de 17 de Março de 2008 (DOU 18/03/2008)	Dispõe sobre Regulamento Técnico sobre Lista Positiva de Aditivos para Materiais Plásticos destinados à Elaboração de Embalagens e Equipamentos em Contato com Alimentos.
Portaria CVS - 5, de 13 de Março de 2008 (DOESP 21/03/2008)	Dispõe sobre prorrogação de prazo para envio de críticas e sugestões à Consulta Pública, que regulamenta as atividades de importação de produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária quando o armazenamento, e demais atividades necessárias à expedição dos produtos ao mercado, envolverem a contratação de prestação de serviço.
RESOLUÇÃO- RDC Nº- 18, de 24 de Março de 2008 (DOU 25/03/2008)	Dispõe sobre o Regulamento Técnico que autoriza o uso de aditivos edulcorantes em alimentos, com seus respectivos limites máximos.
RESOLUÇÃO - RDC Nº- 19, de 24 de Março de 2008 (DOU 25/03/2008)	Atualiza o Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS No 344, de 12 de maio de 1998.
RESOLUÇÃO-RDC Nº- 20, de 26 de Março de 2008 (DOU 27/03/2008)	Dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre embalagens de polietileno tereftalato (PET) pós-consumo reciclado grau alimentício (PET-PCR grau alimentício) destinados a entrar em contato com alimentos.
Consulta Pública nº 12 de 28 de março de 2008 (DOU 31/03/2008)	Proposta de RDC para instituição do Sistema Nacional de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária-VIGIPOS, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, para o monitoramento, análise e investigações dos eventos adversos e queixas técnicas de produtos sob vigilância sanitária.
RESOLUÇÃO - RDC Nº 25, de 4 de abril de 2008 (DOU 07/04/2008)	Dispõe sobre o procedimento de recurso administrativo no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.
RETIFICAÇÕES (DOU 14/04/2008)	Retificação da Resolução RDC 18/2008, que autoriza o uso de aditivos edulcorantes em alimentos, com seus respectivos limites máximos.

### Secretaria de Agricultura e Abastecimento

RESOLUÇÃO SAA - 10, de 29 de Fevereiro de 2008 (DOESP 01/03/2008)	Institui um Grupo de Trabalho, com funções consultivas, no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Chocolates, Balos, Confeitos e Panificação - Cereal Chocotec
---	---

### Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 1, de 7 de Março de 2008 (DOU 11/03/2008)	Adota a expressão "Peixe de cultivo: coloração resultante do corante utilizado na ração" em todos os rótulos aplicáveis aos produtos que contenham peixes provenientes da aquicultura cuja coloração da musculatura tenha sido obtida por meio da alimentação com rações adicionadas de corantes e dá outras disposições.
Portaria Nº 49, de 19 de Março de 2008 (DOU 25/03/2008)	Submete à consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o Projeto de Instrução Normativa que aprovará o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Café Torrado em Grão e do Café Torrado e Moído.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº- 12, de 28 de Março de 2008 (DOU 31/03/2008)	Estabelece o Regulamento Técnico do Feijão, definindo o seu padrão oficial de classificação com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.